



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6415 DE 30 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 38, 39, 40 e 41, da Quadra n.º 55, com área total de 2.000 m², de frente para a Rua Vicente Guerreiro, no Loteamento Vila Santo Antônio, no 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à construção de uma Clínica da Família.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6.187, de 30 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de maio de 2014.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

N.º 6138 DE 03/06/2014.

11